

CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO “IMPULSO BAYER”

NOTA IMPORTANTE: PEDIMOS-LHE QUE LEIA ATENTAMENTE ESTAS CONDIÇÕES GERAIS, QUE CONSTITUEM OS TERMOS QUE DEVE ACEITAR ANTES DE PARTICIPAR NO PROGRAMA "IMPULSO BAYER" DA BAYER CROPSCIENCE (PORTUGAL) – PRODUTOS PARA A AGRICULTURA, LDA.

A.- OBJETO.

As presentes condições gerais destinam-se a regular o funcionamento do programa de fidelização da **Bayer Cropsience (Portugal) – Produtos para a Agricultura, Lda.** (respetivamente, o "**Programa**" e "**BAYER**").

O objetivo do Programa é contribuir para o desenvolvimento contínuo do setor agrícola em Portugal através da promoção de boas práticas agrícolas e da inovação tecnológica que favoreçam a proteção do ambiente, a produção e o desenvolvimento das atividades dos agricultores. Este Programa será também denominado doravante como "**Impulso Bayer**".

O Programa dirige-se a agricultores e empresas ligadas ao setor da distribuição e/ou produção agrícola em Portugal, com o objetivo de lhes disponibilizar uma gama de serviços, incluindo a possibilidade de obter pontos pelo consumo de alguns dos produtos e/ou serviços BAYER e, posteriormente, trocá-los por bens e/ou serviços.

Pode ter a condição de "**Participante**" do Impulso Bayer e, conseqüentemente, poderão participar de seus benefícios as pessoas singulares ou coletivas que cumpram os seguintes requisitos:

- Sejam proprietários de uma ou mais exploração agrícola localizada em Portugal, sejam distribuidores de produtos e/ou serviços BAYER ou sejam funcionários de distribuidores de produtos e/ou serviços BAYER e tenham autorização do seu empregador.
- Tenham preenchido o formulário de inscrição no Programa que encontrarão à sua disposição no seu distribuidor habitual ou no website www.impulsobayer.pt (o "**Website**") e este foi aceite pela BAYER.
- No caso de pessoas singulares que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Pessoas menores de 18 (dezoito) anos ou que não possuam a capacidade jurídica necessária para ficarem vinculados às presentes Condições Gerais só poderão ser Participantes desde que o seu representante legal forneça consentimento prévio por escrito.
- Dêem o seu consentimento às presentes Condições Gerais.

Uma vez enviado o pedido de registo ao Impulso Bayer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a BAYER confirmará a aceitação ou não da sua solicitação. Caso a solicitação de registo seja aceite, os candidatos receberão um e-mail de boas-vindas com um *link* (ligação) para a criação de palavra-passe personalizada de acesso à plataforma Impulso Bayer. Caso a candidatura seja rejeitada, receberá um email informando sobre os motivos da rejeição.

B.- DURAÇÃO.

A duração do Impulso Bayer é indefinida. Contudo, a BAYER reserva-se o direito de suspender ou encerrar unilateralmente o funcionamento do Impulso Bayer, a qualquer momento, mediante comunicação escrita prévia e individual aos Participantes, com uma antecedência

mínima de 3 (três) meses. Nesta comunicação, a BAYER informará sobre a data limita para a acumulação de pontos, dando as devidas instruções e os prazos máximos para a sua troca, que será, no mínimo, de 3 (três) meses.

No caso de o Programa ou parte do Programa ser declarado ilegal por lei ou por outra norma legal ou decisão judicial, a BAYER terá o direito de suspender com efeito imediato o Programa na sua totalidade e/ou parte do mesmo. Neste caso, os Participantes não poderão reivindicar qualquer indenização à BAYER pela suspensão do Programa e/ou parte do mesmo. Caso a troca de pontos também seja declarada ilegal, o Participante não terá direito à troca dos pontos acumulados e/ou a qualquer indemnização/compensação a este respeito.

C. RESCISÃO E CESSAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE DO IMPULSO BAYER.

O Participante que assim o desejar poderá rescindir unilateralmente as presentes condições gerais e, por conseguinte, sua da inclusão no Impulso Bayer, mediante comunicação expressa por escrito com uma antecedência mínima de 3 (três) meses, enviada para o seguinte endereço de e-mail: contacto@impulsobayer.es.

A BAYER poderá retirar do Impulso Bayer, sem direito a qualquer indemnização, aqueles Participantes do Programa que não cumpram todas as condições detalhadas na seção anterior “A. OBJETO” e/ou que se encontrem em mora quanto ao pagamento de faturas de produtos e/ou serviços BAYER. A BAYER notificará os respetivos Participantes sobre a sua retirada do Programa através de comunicação expressa e de referência com a antecedência de 1 (um) mês que será enviada para o endereço indicado pelo Participante no formulário de inscrição.

Da mesma forma, a BAYER poderá retirar do Impulso Bayer um Participante e cancelar a sua conta de pontos, sem qualquer direito a qualquer indemnização, nas seguintes situações e com efeito imediato: a) quando o Participante fizer uso indevido ou fraudulento da conta de Participante; b) quando o Participante não cumprir as regras e procedimentos estabelecidos nestas condições gerais; ou c) se decorrerem 12 (doze) meses sem que o Participante tenha utilizado a sua conta.

D.- ACEITAÇÃO.

A participação no Impulso Bayer implica necessariamente a aceitação plena e sem reservas e a validade das presentes condições gerais.

Qualquer pedido de informação ou resolução de qualquer incidente relacionado com o Impulso Bayer será tratado por correio eletrónico dirigido a: contacto@impulsobcs.pt

Para que o Participante possa aceder ao portal do Impulso Bayer pela Web, a BAYER enviar-lhe-á um identificador (ID ou *login*) e uma palavra-passe que o Participante deverá alterar obrigatoriamente na primeira utilização. O uso da palavra-passe é pessoal e intransmissível, não sendo permitida sua transferência, mesmo que temporária, a terceiros. Em caso de perda do identificador e/ou da palavra-passe, o Participante deverá notificá-lo imediatamente para o seguinte endereço de e-mail contacto@impulsobcs.pt

E.- VANTAGENS DA INSCRIÇÃO.

Uma vez realizado o procedimento de inscrição de forma completa e correta, o Participante do Impulso Bayer poderá usufruir de todos os serviços disponibilizados na Web, bem como dos

curso, conferências, fóruns, reuniões, debates e quaisquer outras vantagens a serem por definidos pela BAYER.

A título de exemplo e sem prejuízo de modificações posteriores, os Participantes do Impulso Bayer terão acesso a um conjunto de serviços prestados pela BAYER, tais como:

- Notícias.
- Conferências.
- Meteorologia.
- Visitas técnicas.
- Programas de formação.
- Fóruns.
- Programa de pontos.

F.- REGRAS DE UTILIZAÇÃO E USUFRUTO DO PROGRAMA DE PONTOS.

Uma das vantagens proporcionadas aos Participantes do Impulso Bayer é o programa de pontos que se regerá pelas seguintes regras, regras estas que o Participante aceita integralmente ao dar o seu consentimento às presentes condições gerais:

1. O Programa de Pontos é destinado a todos os Participantes do Impulso Bayer.
2. Através do programa de pontos, os Participantes do Impulso Bayer têm a possibilidade de obter pontos pela compra de determinados produtos e/ou serviços da BAYER e trocá-los, numa data posterior, por bens e/ou serviços que constem do catálogo disponível para o Participante na página web.
3. O carregamento dos pontos ocorrerá a partir da aquisição da condição de Participante, sendo que todas as compras realizadas anteriormente não são válidas.
4. Os pontos serão registados na conta do Participante e as regras para a sua obtenção e troca obedecerão às regras em vigor em cada momento.
5. Para aceder ao programa de pontos, os Participantes do Impulso Bayer terão acesso ao catálogo que inclui tanto produtos/pontos como bens/serviços. Estes catálogos incluem informações, por um lado, sobre os pontos específicos que são obtidos pela aquisição de cada um dos produtos e/ou serviços BAYER sujeitos a este Programa e, por outro lado, sobre os pontos necessários para a obtenção de bens/serviços incluídos no catálogo. As fotografias dos bens/serviços não são em tamanho real. O Participante poderá verificar suas medidas reais na respetiva descrição dos mesmos.
6. O catálogo de bens/serviços não vincula a BAYER. Em caso de rutura de stock de algum dos bens/serviços, a BAYER reserva-se o direito de o substituir por outro de valor igual ou superior ou de características semelhantes ou de o eliminar diretamente.
7. A edição de um novo catálogo de bens/serviços anula o anterior.
8. Os artigos terão a garantia habitual do fabricante. Neste sentido, qualquer reclamação por mau funcionamento deverá ser realizada ao serviço de assistência técnica correspondente, ficando a BAYER isenta de qualquer responsabilidade ou intervenção por tais incidentes.
9. A atribuição de pontos está diretamente relacionada com o Participante do Impulso Bayer e, conseqüentemente, à conta de pontos da qual o próprio é titular. Em nenhum caso os contactos do Participante terão direito à obtenção de pontos ou à troca de pontos por bens/serviços. Para efeitos das presentes condições gerais, entendem-se por “contactos” do Participante todas aquelas pessoas que tenham

acesso à conta do Participante por terem sido designadas como tal por este através do formulário de registo no Impulso Bayer ou através da página web www.bayercropscience.pt Os contactos podem ser removidos da conta do Participante, a qualquer momento, através da página Web.

10. Os pontos não podem ser trocados por dinheiro ou outros bens/serviços diferentes dos especificados no catálogo do Impulso Bayer.
11. Os pontos serão obtidos por operação de compra e serão atribuídos na conta do Participante, de tal modo que, se um mesmo Participante for titular de diversas contas, terá direito a trocar os pontos gerados e acumulados em todas elas.
12. O catálogo de bens/serviços do Impulso Bayer será composto por um conjunto de produtos, serviços e cursos de formação que poderão ser trocados por pontos acumulados na conta do Participante.
13. O catálogo de produtos/pontos é uma tabela de conversão com produtos e/ou serviços BAYER e os pontos de bónus correspondentes.
14. Cada Participante do Impulso Bayer poderá realizar suas as suas compras e beneficiar do respetivo programa de pontos através dos distribuidores da BAYER. Para tal, deverão comprovar a sua adesão ao Impulso Bayer através do número de identificação constante do seu cartão de Participante que lhe será entregue uma vez adquirido esse estatuto.
15. Os pontos obtidos serão atribuídos e creditados pelos distribuidores oficiais da BAYER na respetiva conta do Participante do Impulso Bayer, o qual deverá guardar a fatura durante o período de validade dos pontos como forma de verificação da transação realizada.
16. Os Participantes poderão obter informações sobre os pontos obtidos através da página Web, inserindo seu código de acesso pessoal e palavra-passe.
17. Caso os pontos atribuídos na conta do Participante do Impulso Bayer não correspondam às respetivas compras creditadas nas faturas, o Participante deverá entrar em contato com a BAYER para proceder à retificação, se for o caso. Para isso, deverá enviar à BAYER uma cópia da fatura de compra na qual **apenas deverão estar visíveis as quantidades de produtos da BAYER adquiridos e nunca os preços dos mesmos ou de outros produtos.**
18. Quando um Participante do Impulso Bayer decidir trocar seus pontos por algum dos bens/serviços incluídos no catálogo vigente naquele momento, deverá formalizar a solicitação através da página Web. Uma vez aceite a solicitação por parte da BAYER, o Participante receberá os serviços/bens no endereço que o Participante forneceu para o efeito, desde que se encontre em território português.
19. Não serão aceites alterações dos bens/serviços trocados por pontos, uma vez formalmente solicitadas pelo Participante e aceites pela BAYER.
20. Pela sua natureza, alguns dos bens/serviços trocados por pontos apenas poderão ser trocados nos períodos referidos no catálogo do Impulso Bayer.
21. Os Participantes poderão solicitar a transferência dos seus pontos para terceiros (os quais também têm de ser Participantes), devendo, para esse efeito, enviar o seu pedido à BAYER por email para contacto@impulsobcs.pt. A BAYER poderá negar esta transferência.
22. Os pontos são válidos por 2 (DOIS) ANOS a partir da data da sua obtenção, sendo que os obtidos durante o mesmo ano civil caducam a dia 31 de dezembro do vigésimo quarto (24º) mês após a sua obtenção. Uma vez decorrido esse período de validade, o Participante perderá o direito de os trocar.

23. Fica expressamente estabelecido que qualquer pagamento que, por qualquer motivo, seja efetuado pelo distribuidor nas faturas emitidas em nome do Participante será considerado, para efeitos deste programa de pontos, como devolução/anulação de compras e implicará em qualquer caso, o débito dos pontos correspondentes gerados e carregados na sua conta. Para cumprir o anteriormente determinado, o distribuidor fará o *upload* de um arquivo txt na secção “*Upload de Compras do Cliente*” desta plataforma, detalhando na coluna de quantidade os valores de acordo com a venda ou devolução/anulação, entendendo-se que se os valores forem positivos trata-se uma venda, e se forem negativos trata-se de uma devolução/anulação. Em ambos os casos, o sistema procederá à bonificação ou anulação dos pontos correspondentes à referida transação.
24. A perda total dos pontos acumulados pelo Participante ocorrerá quando este não solicitar o seu resgate após decorridos os seguintes prazos:
- a) Em caso de revogação unilateral: 3 (três) meses.
 - b) Em caso de cancelamento da sua conta por inatividade: 3 (três) meses.
 - c) Caso deixe de reunir as condições necessárias para ter a condição de Participante e/ou não esteja em dia com o pagamento das faturas dos produtos da BAYER: 1 (um) mês.
 - e) Em caso de cancelamento da sua conta por utilização indevida ou fraudulenta ou por incumprimento das regras e procedimentos estabelecidos nas presentes condições gerais: de forma imediata.

G.- MODIFICAÇÃO DESTAS CONDIÇÕES GERAIS

A BAYER reserva-se o direito de modificar e alterar estas condições gerais mediante comunicação prévia e individualizada por escrito aos Participantes. Em caso algum essa modificação implicará a perda dos direitos adquiridos pelo Participante, devendo ser respeitados os prazos de validade dos pontos que os Participantes teriam obtido antes da modificação.

H.- PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

Consulte a política de privacidade através da seguinte ligação:
www.impulsobayer.pt/pdf/pt_privacidade.pdf

I.- PUBLICIDADE.

O texto integral destas condições gerais estará disponível no sítio da internet www.impulsobayer.pt

J. CLÁUSULA DE SALVAGUARDA.

Se uma ou mais destas condições gerais se revelar total ou parcialmente inválida, isso não afetará a validade das restantes. Nesse caso, a condição geral nula será substituída por outra que, sendo válida, se aproxime o mais possível da finalidade económica da condição geral nula.

K.- LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO.

Estas condições gerais são regidas pela legislação substantiva portuguesa, concordando e aceitando o Participante que serão consideradas condições gerais de contratação vinculativas para as partes e que ao aceitá-las estará a celebrar um contrato juridicamente vinculativo com a BAYER.

Para a resolução de qualquer litígio que possa surgir relativamente à validade, execução, cumprimento ou resolução, total ou parcial, das presentes Condições Gerais, a BAYER e os Participantes do Impulso Bayer submetem-se, renunciando expressamente ao foro que possa corresponder a deles, à jurisdição dos Tribunais e Tribunais correspondentes ao domicílio do Participante.

Carnaxide, 30 de agosto de 2023